

# Ministério Público reage contra a Lei dos Becos

O projeto aprovado pela Câmara Legislativa permite a concessão de uso real das passagens adjacentes aos lotes residenciais dos lagos Norte e Sul por moradores. Prourb questiona a constitucionalidade da Legislação

» ARTHUR DE SOUZA  
» JÚLIA ELEUTÉRIO

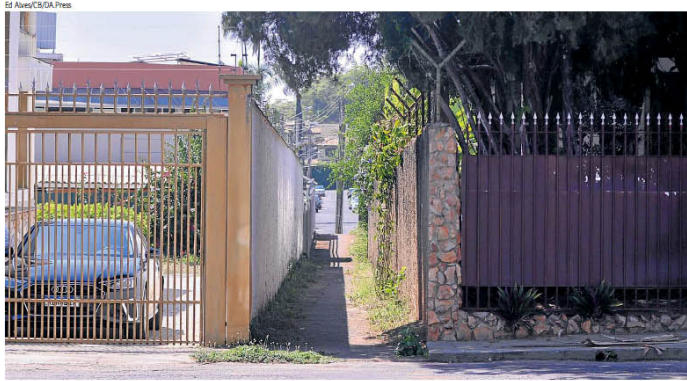
O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (Prourb), pretende barrar a aprovação do Projeto de Lei 408/2023, do Poder Executivo local, que regulariza a concessão de uso dos becos do Lago Sul e do Lago Norte, aprovado na terça-feira, em dois turnos, pelo Plenário da Câmara Legislativa.

De acordo com promotora Laís Cerqueira, titular da 5ª Prourb, o projeto não leva em conta o rito formal previsto em lei. "Quando você pega uma área que tem finalidade pública — a gente chama de área pública afetada — e abre mão dela em favor de um particular, precisa levar essa discussão para a comunidade. O GDF também está, flagrantemente, tentando violar algo que a justiça definiu, ou seja, os becos vão ser abertos e é uma resistência no cumprimento da sentença", explicou.

A titular da Prourb se referiu a uma primeira tentativa que, segundo ela, ocorreu no fim de 2018, ainda durante o governo de Rodrigo Rollemberg (PSB), de desobstruir as passagens de pedestres que estavam irregularmente ocupadas nas regiões administrativas. "A ação foi julgada parcialmente procedente e a promotoria de Justiça ganhou apenas a faixa de APP, que são os 30 metros da borda do Lago Paranoá", ressaltou.

## Questionamento

Segundo Laís Cerqueira, a disputa judicial teve, em 2018, uma ação civil pública transitada em julgado, que determinava a desobstrução dos becos. O governo tentou reverter a decisão, no ano seguinte com uma ação rescisória. "O governo argumentou que nem todos os becos são importantes. Durante o ano de 2020, foi feito um estudo pela área técnica da Seduh (Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação), acompanhado de perto pelo Ministério Público e pela PGDF, que apontou, diferentemente do que alega o



Com a lei aprovada e sancionada, os becos dos lagos Norte e Sul podem ser fechados para a passagem de pedestres

## Palavra de especialista

### Prejuízos urbanísticos

*Os lagos Sul e Norte, ao longo das décadas, tiveram suas áreas livres de uso público gradativamente apropriadas pelos proprietários de imóveis, a pretexto da questão da segurança pública, da proteção e do cuidado com espaços que o Poder Público deveria cuidar e não o faz. A iniciativa,*

*no entanto, demanda ser mais bem refletida.*

*Sob o argumento de regularizar situações existentes há décadas e conferir segurança jurídica para o que já está consolidado, o mecanismo de concessão de direito real de uso sobre áreas públicas, nesse especial sentido, pode ter impactos relevantes sobre as funções da cidade, notadamente a de circulação de pedestres e da população flutuante que se desloca por meio do transporte público.*

*A concessão de áreas públicas para proprietários do Lago Sul e Lago Norte pode causar prejuízos nas configurações urbanísticas das cidades, abrindo precedentes tanto no sentido da diminuição da permeabilidade do solo, dificuldades na gestão da infraestrutura urbana e dos serviços públicos, sem falar nos impactos sobre a paisagem urbana.*

*Com a lei, há uma tendência de apensão definitiva de espaços públicos pelos particulares, gerando*

*uma expectativa de que essa medida seja estendida a outras regiões do Distrito Federal, podendo repercutir negativamente sobre o comportamento de proprietários, que cogitem ocupar espaços de uso público com a perspectiva de obterem a concessão do direito real de uso.*

**Marly Santos**, doutora em planejamento urbano e **Fernando Dantas**, economista, advogado e mestre em direito urbanístico

analisado durante o projeto", garantiu o chefe do Executivo local.

## Divergências

O deputado distrital Fábio Félix (PSol) votou contra a proposta. Ele argumenta que pode ocorrer uma privatização da orla do Lago Paranoá. "Eles estão impedindo as pessoas de acessarem o lago pelas vias e calçadas, já que não podem mais fechar a orla pelas margens. Imagine se as casas na beira da praia fossem todas geminadas, ninguém iria acessar o litoral", comparou Félix.

Líder do governo na CLDE, Roberto Nogueira (PSD) rebateu. "A área é e continuará sendo pública. Hoje, o que o projeto está fazendo, é a tentativa de se resolver um imbróglio, na questão judicial, dos becos. É importante deixar claro que tudo o que envolve APP ou passagem de pedestres está proibido na proposta", acrescentou.

Doutor em desenvolvimento sustentável pela Universidade de Brasília (UnB), o ambientalista Christian Della Giustina afirmou que, embora esta seja tecnicamente bem fundamentada, o projeto falha por não demonstrar onde são essas áreas que serão concedidas. "Não houve uma audiência pública para consulta da comunidade. Isso pode gerar uma insegurança sobre como será feito o processo de concessão. É preciso indicar, pois ficaria mais claro para a população", opinou o especialista.

Em relação à constitucionalidade do PL, o jurista e advogado mestre em direito pela UnB Angelo Prata de Carvalho disse que "não há exigência específica de que a norma que trate da matéria seja objeto de lei complementar, mas apenas de lei ordinária", ressaltou. "Com isso, não parece haver inconsistência jurídica para essas famílias que ocupam esses terrenos, de forma a levar segurança para todas elas."

O governador ressaltou que o PL foi discutido com a comunidade dos lagos Norte e Sul. "Tivemos várias audiências públicas e temos a certeza de que estamos atendendo à sociedade do Distrito Federal. Os acessos ao lago continuam garantidos, isso foi

governo, hoje, a relevância e a utilidade de todas essas passagens", enfatizou Laís.

"Ele se baseou em critérios objetivos, como: a questão da distância; se leva as pessoas ao comércio, se leva as pessoas à paradas de ônibus; se leva as pessoas a um lote institucional; e se promove a comunicabilidade entre dois conjuntos. Levando em conta esses critérios, praticamente todos os 891 becos teriam utilidade, do ponto de vista urbanístico", ressaltou a titular da Prourb.

De acordo com a promotora, o projeto de lei aprovado na terça-feira pela CLDE é uma tentativa de não cumprir a decisão da Justiça. No final de 2022, o GDF havia feito tentativa semelhante, impedida pelo MPDFT. "Agora, ao invés de encaminhar um PLC que está com a audiência pública sem validade, eles encaminham, em PL, uma lei ordinária. Fazendo isso, eles atropelaram o rito. Então, a gente tem legitimidade para questionar a constitucionalidade dessa lei e é isso que a gente vai fazer, junto

ao procurador geral do DF."

De acordo com o PL, o governo fará a concessão de uso real dessas passagens adjacentes aos lotes residenciais sob o argumento de que, devido ao pouco uso, falta de iluminação e pavimentação, entre outros, elas estejam abandonadas.

Ontem, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha (MDB), disse que o projeto foi bastante estudado pela Seduh. "Estamos fazendo esse projeto para regularizar áreas que estão há muito tempo ocupadas

e que traziam muita insegurança jurídica, por conta de algumas demandas judiciais que existem. Queremos trazer pacificação jurídica para essas famílias que ocupam esses terrenos, de forma a levar segurança para todas elas."

O governador ressaltou que o PL foi discutido com a comunidade dos lagos Norte e Sul. "Tivemos várias audiências públicas e temos a certeza de que estamos atendendo à sociedade do Distrito Federal. Os acessos ao lago continuam garantidos, isso foi

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Cidades Pagina: 13